

ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL

**DIREÇÃO NACIONAL**

**CONTRIBUTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

# **I – ENQUADRAMENTO GERAL**

1. Vem a ACAPO pronunciar-se sobre a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, na sequência da disponibilização da mesma para consulta pública.
2. A ACAPO começa por salientar positivamente a submissão a consulta pública da presente estratégia, após a mesma ter sido objeto de trabalho desde a sua criação em estreita articulação com as organizações representativas de pessoas com deficiência.
3. Tratou-se, ainda assim, de um processo de criação longo, e em que o resultado final pouco ou nada tem a ver com o esboço preliminar e com as intenções manifestadas pela tutela política aquando da referida criação. O processo sofreu diversas vicissitudes, apresentando-se atualmente um documento substancialmente diferente daquele que foi, inicialmente, trabalhado pelos diversos representantes das diferentes áreas da deficiência, entre os quais a ACAPO. Na nossa opinião, tal terá repercussões ao nível da execução da estratégia, para as quais procuraremos alertar.
4. Com efeito, a primeira e mais impactante repercussão é que, dada a enorme densidade e abrangência do documento, poucas serão as pessoas com deficiência que se poderão rever na totalidade do documento agora submetido. A estrutura do mesmo, orientada mais por critérios orgânico-funcionais do que por preocupações do ponto de vista do cidadão, leva àquilo que, para o cidadão comum, serão repetição de medidas, designadamente conforme estejam em causa, por exemplo, instituições da Administração Central ou local, ou por outro lado instituições na área da educação básica e secundária ou na área do ensino superior. Parece-nos que melhor seria ter sido alargado o leque dos intervenientes para a concretização de um mesmo objetivo, mas uniformizando-o como objetivo do Estado português perante o cidadão, e não apenas como objetivo orgânico deste, ou daquele, conjunto de entidades.
5. Decorrente desta mesma estrutura do documento, o número de medidas propostas (cerca de 170) faz com que facilmente todos, a começar pelos cidadãos, não consigam ter uma noção clara do que é, e não é, prioritário. Nem mesmo a calendarização proposta ajuda a perceber se há, ou não, uma relação de interdependência entre as diversas medidas propostas.

# **II – DA CONCEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA**

1. A ACAPO saúda, a este respeito, a ambição demonstrada na conceção de uma estratégia que, como dissemos, foi feita desde há algum tempo em articulação com as organizações representativas das pessoas com deficiência, espelhando o princípio constante do n.º 3 do art.º 4.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e acolhendo o comentário n.º 7 do referido Comité. Com efeito, continua plenamente ou, até, mais atual do que nunca, o princípio de que “nada sobre nós sem nós”. Estranho é, contudo, que o Governo não faça, no documento preliminar que agora propõe, uma única referência a esse processo de auscultação, nem tão-pouco uma única referência ao processo de consulta pública que agora decorre. Estamos em crer que este lapso não deixará de ser prontamente corrigido.
2. Ao nível da monitorização, são propostos um grupo técnico de acompanhamento, com cerca de 11 representantes, e uma comissão de acompanhamento, com aproximadamente 43 representantes. Não é, ainda assim, percetível qual a razão que determina a inclusão de vários organismos em ambas as estruturas de monitorização. Esta consideração assume um relevo tanto maior quanto é sabido que, amiúde, os processos de reforma orgânica da Administração Pública levam a que determinadas atribuições, hoje cometidas a um organismo, passam a ser cometidas a um ou mais organismos distintos com relativa frequência. A inexistência de um critério explícito que determine a razão de ser da presença de uma dada entidade num ou noutro grupo potencia a confusão sobre a quem caberá prosseguir determinada atribuição, que justifique a participação desta ou daquela entidade numa ou noutra estrutura.
3. De igual forma, e no que concerne à estrutura da comissão de acompanhamento, não deixamos de manifestar alguma apreensão com o facto de a mesma integrar 43 elementos, dos quais apenas 5 são elementos das organizações representativas das pessoas com deficiência. O reduzido peso relativo destes representantes no elenco da referida Comissão, sendo a referida proporção claramente inferior à dos serviços públicos e ordens profissionais, parece-nos de alguma forma comprometer o princípio “nada sobre nós sem nós”. Parecer-nos-ia equacionável, por exemplo, a atribuição da liderança da comissão a um dos representantes eleitos pelas ONGPD, à semelhança de resto do que foi concebido no Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA).
4. A divisão de papéis entre o grupo técnico de acompanhamento e a comissão de acompanhamento é ainda potencialmente esbatida pelo facto de ambas as estruturas serem presididas pelo Presidente do Conselho Diretivo do INR, I. P., o que, a par com a representação de diversas entidades em ambas as estruturas, torna potencialmente mais difícil distinguir os diferentes papéis na prática.

**III – OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. A primeira observação de caráter geral que se nos afigura pertinente é, desde logo, a extensão e densidade da estratégia. Como já atrás deixámos dito, este elemento – presente tanto no preâmbulo, como no exaustivo número de 170 medidas, repartidas por 8 eixos, 20 objetivos gerais e 43 objetivos específicos -, introduz um fator de complexificação que, se pode facilitar a coerência sistemática de um documento, dificulta e muito a sua apreensão pelas próprias pessoas com deficiência, fazendo com que o documento tenha mais por destinatários os contextos organizacionais do que as pessoas com deficiência propriamente ditas.
2. Esta estrutura e extensão, que não está necessariamente presente em várias das estratégias que o Governo português tem elaborado e aprovado nos últimos tempos, tem uma outra consequência que se nos afigura algo preocupante: torna a presente estratégia muito próxima daquelas que têm sido as estratégias nesta área governativa nos últimos 15 anos – PAIPDI, ENDEF I e ENDEF II, com todos os problemas associados ao elevado grau de incumprimento de quaisquer dos documentos que a antecederam. Esperamos que o referido grau de incumprimento não se volte a verificar, mas com uma previsão de 170 medidas, é difícil que tal não venha a suceder.
3. Há, contudo, um aspeto que gostaríamos de salientar desde já: não se trata, ao contrário das estratégias antecessoras, de um conjunto de medidas mais ou menos avulsas que nada mais fazem do que ecoar o que a lei já dispõe. Salvo um ou outro caso particular, a estratégia preocupa-se efetivamente, no que às medidas de maior relevo diz respeito, com a consagração e sobretudo com a operacionalização de direitos decorrentes dos instrumentos, nacionais e internacionais, já disponíveis. Com efeito, mais do que um ótimo sistema legal de promoção e defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência, importa ter um sistema que permita e privilegie a efetivação dos direitos já consagrados. Não basta ter boas leis, boas normas e bons guias e manuais de aplicação. É preciso garantir que as intenções consagradas nesses documentos sejam aplicadas na prática e beneficiem as pessoas.
4. Outro aspeto a salientar é o envolvimento preconizado para as ONGPD, enquanto entidades que representam e defendem os direitos e interesses das pessoas com deficiência, e que surgem associadas ao cumprimento de diversas das medidas previstas na presente estratégia. Este envolvimento só pode, contudo, ser visto como um compromisso por parte dessas organizações se lhes forem conferidos os meios para que possam assumir esse envolvimento – e falamos de meios técnicos, humanos, materiais e financeiros. Com o subfinanciamento que o INR, I. P. tem tido nos últimos anos, e não se antevendo mudanças estruturais a esse nível, temos alguma apreensão quanto ao resultado prático que daqui possa advir, embora desde já optemos por dar o benefício da dúvida ao Governo português, certos de que não deixará de dotar as organizações dos meios necessários para a sua intervenção, como é imperativo constitucional.
5. Outra observação de caráter transversal prende-se com o elevado número de medidas que apontam para a sensibilização. Como a União Europeia tem reconhecido, designadamente através de pronúncias já em 2020 do Parlamento Europeu, as questões da deficiência são cada vez mais questões de direitos, de direitos exercidos. O tempo da sensibilização fará sentido naquelas áreas em que os direitos estão ainda a dar os primeiros passos, mas já não naquelas questões em que os direitos há muito que se encontram consagrados, apesar de serem sistematicamente incumpridos. Não ignorando que as questões da deficiência no seu todo são, antes de mais, questões decorrentes de perceções sociais erradas, e sem ignorar a relevância dos estigmas prevalentes na sociedade na forma como estas questões são vistas, o que leva à frequente invisibilidade das pessoas com deficiência e à sua desconsideração na sua dimensão mais básica de pessoa humana, entendemos que os esforços públicos devem ser mais orientados para a efetivação dos direitos do que para a sensibilização, relegando esta última aproximação para aquelas áreas onde ela pode mais impactar no exercício dos direitos, de resto no espírito do próprio artigo 8.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Persistir num investimento generalizado e significativo na sensibilização rouba recursos preciosos que melhor seriam afetos à capacitação para o exercício de direitos, por parte de quem é seu titular e por parte de quem deve garantir o seu exercício.

# **IV – CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

1. Neste eixo em particular, merecem-nos destaque os esforços na capacitação das pessoas com deficiência, bem como as medidas ligadas à remoção de obstáculos no exercício de direitos tão básicos como o direito à saúde, ao consumo plenamente informado e ao acesso a todas as componentes do sistema bancário. Absolutamente estruturante será, igualmente, a adoção de um cartão comprovativo de titularidade de atestado médico de incapacidade multiuso, na medida em que possa funcionar como um cartão físico que, ao nível nacional e internacional, possa comprovar que, nos termos da legislação nacional, aquela pessoa é considerada pessoa com deficiência. Trata-se de uma reivindicação antiga da ACAPO, que tem sido manifestada já há mais de 10 anos junto das entidades públicas competentes, sem que até agora tenha merecido acolhimento, e isto apesar de, ao nível da União Europeia, estar em curso um projeto piloto de cartão europeu de deficiência.
2. Já ao nível da revisão da lei de bases da habilitação, reabilitação, prevenção e participação das pessoas com deficiência, bem como da revisão da lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência, julgamos fulcral adotar-se claramente a distinção entre a incapacidade e a deficiência, no espírito da definição de pessoa com deficiência plasmada na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
3. Convém, todavia, não esquecer que, no âmbito da cidadania, fundamental é também a revisão do modelo de cooperação financeira entre o Estado e as organizações de pessoas com deficiência, valorizando o seu contributo enquanto entidades representativas mas, de igual forma, não as estrangulando na vertente prestadora de serviços à população que melhor conhecem. O atual modelo dos CAARPD é aparentemente bem intencionado, mas na realidade apresenta fortes condicionantes à sua operacionalização, o que faz com que, efetivamente, as organizações não estejam em condições de capacitar efetivamente as pessoas que as procuram.

# **V – AMBIENTE INCLUSIVO**

1. Este eixo assume uma importância crucial para a prossecução de uma estratégia nacional para a inclusão das pessoas com deficiência. Tão mais fulcral quanto é sabido que, para a esmagadora maioria da sociedade – e com particular preocupação também para muitos dos atores públicos -, a acessibilidade é vista apenas como acessibilidade ao meio físico. Com efeito, a acessibilidade é um requisito essencial para uma plena cidadania, ao permitir a cada pessoa escolher, de forma autónoma, quando, como e onde ir, quando, como e onde comunicar, quando, como e onde informar e ser informado. Nesse aspeto, registamos com agrado a inclusão, neste eixo, de medidas tendentes a eliminar também as barreiras comunicacionais, ainda que não deixemos de manifestar preocupação pelo facto de estas medidas surgirem como que “a reboque” das acessibilidades ao meio físico, notoriamente prevalentes nesta estratégia e neste eixo.
2. Registamos com agrado os comprometimentos com metas concretas no que concerne à acessibilidade aos transportes e a todos os sistemas de informação e de transação subjacentes aos mesmos, bem como os compromissos assumidos no que diz respeito ao comércio e turismo. Achamos, todavia, que os mesmos podem ir mais longe, aplicando-se não apenas à acessibilidade como parece ser vista – mais do ponto de vista da acessibilidade física – mas igualmente no tocante à acessibilidade à comunicação e informação. Os respetivos instrumentos, normas e distinções haveriam, ainda, de ter em conta o aspeto atitudinal do relacionamento com a pessoa com deficiência, pois grande parte das barreiras à plena acessibilidade decorre, antes de mais, de problemas atitudinais. Por fim, relembramos a crescente ocorrência de situações de inacessibilidade às ferramentas de interação com serviços públicos essenciais, inacessibilidade que se tem manifestado igualmente no que concerne aos terminais e sistemas de pagamento e aos sistemas de informação e interação em áreas como a saúde, por exemplo no que concerne aos sistemas de sinalização para encaminhamento no atendimento.
3. Se saudamos a preocupação com a criação de um serviço de interpretação de língua gestual portuguesa que possa ser utilizado pelas pessoas surdas no seu relacionamento, tanto com o SNS como com o setor público no seu todo, e se saudamos igualmente a preocupação com a definição de normas de qualidade que garantam a plena acessibilidade da informação e dos documentos da Administração Pública no seu relacionamento com o cidadão, achamos que é necessária alguma preocupação mais intensa no que diz respeito aos instrumentos, que não apenas documentais, de interação entre o cidadão e a Administração Pública. Esta estratégia surge, é bom não o esquecer, num contexto de reinvenção do relacionamento social, muito impulsionado pelo contexto pandémico que ainda vivemos. É neste contexto que o relacionamento à distância entre o cidadão e o Estado assume um caráter tão transversal e essencial, que não basta a acessibilidade à informação e à comunicação como as conhecemos, sendo necessárias preocupações adicionais ao nível das ferramentas que possibilitam tal interação. A este propósito, será pertinente incluir, igualmente ao nível estratégico, que existem mecanismos para efetivar de facto a previsão, já hoje existente, de comunicação entre as pessoas cegas e a Administração Pública através do sistema Braille. Parece-nos igualmente relevante que, no quadro da contratação pública e no espírito das diretivas europeias, sejam em Portugal implementados mecanismos efetivos de monitorização do cumprimento do disposto no artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos, no que concerne à fixação de especificações, nos cadernos de encargos de empreitadas, concessões, bens e serviços adquiridos pelos diversos organismos sujeitos à contratação pública, de requisitos de acessibilidade, visto que, volvidos 12 anos sobre a obrigatoriedade legal da existência de tais regras, o seu incumprimento só ainda se justifica pela inexistência de sanções que o punam, bem como de estruturas que fiscalizem tal cumprimento.

# **VI – EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

1. Ao nível da educação e qualificação, cumpre-nos saudar a aposta na revisão e revitalização do sistema de intervenção precoce, bem como a existência de formação, crescente e diversificada, aos professores do grupo 900, ainda que nos pareça que as metas ao nível das ações de formação são claramente insuficientes para suprir as carências existentes. Por outro lado, parece-nos estar igualmente em falta a efetiva exigência de competências mais específicas, devidamente comprovadas, ao nível do recrutamento destes docentes. Cremos, todavia, que a estratégia passará por proporcionar, para já, formação nestes domínios, para que depois as referidas competências passem a ser exigidas.
2. Ao nível do ambiente escolar, se saudamos a aposta em formações e conteúdos inclusivos bem como a interconexão entre o atual modelo educativo, preconizado pelo DL 54/2018, e o sistema de ensino profissional, bem como a revisão do modelo e do financiamento dos centros de recursos para a inclusão, não deixamos de sugerir que se possa ter em conta a articulação das respostas já implementadas, como as escolas de referência, que têm todas as condições para servir como centros de apoio para as demais escolas, assim promovendo a efetiva inclusão do aluno naquele que é o seu ambiente social, e não num ambiente social que não é necessariamente aquele onde teria apetência por crescer e onde se desenvolvem, e devem desenvolver, os seus demais laços sociais.
3. Ao nível do ensino superior, saudamos as preocupações com o acesso mas também com a frequência dos estudantes com deficiência, mas há um aspeto que nos suscita enorme perplexidade. É que todo o esforço parece muito concentrado na eliminação de barreiras físicas, esquecendo aqueles – e são muitos – que não conseguem verdadeira igualdade no ensino superior por via das barreiras comunicacionais e atitudinais, que os impedem de ter acesso não apenas a um tratamento igualitário mas também aos seus meios nativos de comunicação – o Braille, a Língua Gestual Portuguesa, a informação em caracteres ampliados e/ou em formatos digitais. Arriscamo-nos a dizer que será talvez nesta área que maior esforço deve ser empreendido, até porque a eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais no ensino superior terá um efeito mais transversal e disseminado em toda a sociedade. Este tipo de barreiras parece-nos, igualmente, ser aquele que menos apoios terá, em geral, no quadro dos diversos instrumentos públicos a que as instituições de ensino superior podem deitar mão, pelo que se torna premente um esforço acrescido e um compromisso firme nesta matéria.

# VII – TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. No que respeita ao trabalho, emprego e formação profissional, registamos com agrado a preocupação não apenas com o acesso ao mercado de trabalho pelas pessoas com deficiência, mas sobretudo com a manutenção do emprego destas pessoas. A resposta pública tem descurado sistematicamente este aspeto, que nos parece essencial, atenta a dimensão estruturante que o trabalho assume na plena participação em sociedade de qualquer pessoa. Parece-nos, ainda assim, que a preocupação se deveria estender ao apoio à progressão no mercado de trabalho, apoiando tanto a progressão na carreira ou na empresa como a progressão profissional noutra entidade ou ramo de atividade que melhor se adeque aos desejos de cada pessoa com deficiência, por forma a que ninguém se sinta inibido nem seja marginalizado ao querer progredir para novos níveis de exigência e/ou de complexidade para os quais detenha, ou possa ansiar a deter, qualificações e experiência adequados. Com as necessárias adaptações ao nível fiscal, estes deverão ser igualmente princípios que norteiem o incentivo ao empreendedorismo, por forma a encontrar um equilíbrio que não imponha, ao empreendedor que seja pessoa com deficiência, custos desproporcionados que o desincentivem de empreender, ou que se repercutam de forma negativa no posicionamento do seu negócio face à concorrência.
2. Registamos igualmente como muito positiva a criação de um embrião de sistema de formação profissional plenamente inclusivo, em detrimento da formação profissional segregada. Estamos crentes que, para muitas pessoas com deficiência, só a plena inclusão em contexto de formação profissional é capaz de as colocar a um nível idêntico de competências que lhes permita a sobrevivência num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e volátil. Naturalmente que tal sistema há de sempre ter apoio em centros de recursos devidamente capacitados, mas também devidamente legitimados para intervir, até de forma proactiva, junto das entidades formadoras, providenciando tanto a preparação das pessoas com deficiência para a sobrevivência no sistema (através de processos contínuos de habilitação e reabilitação), mas também a intervenção junto de entidades formativas para a efetiva garantia da igualdade material entre as pessoas com e sem deficiência (através de consultoria e de apoio técnico especializado).
3. Parece-nos igualmente relevante prever mecanismos de apoio à adaptação de postos e metodologias de trabalho não apenas para os casos em que estes já sejam ocupados ou desenvolvidos por pessoas com deficiência, mas naqueles casos em que, materialmente estes possam vir a ser desenvolvidos por qualquer cidadão. Entidade empregadora inclusiva não é só aquela que inclui, efetivamente, pessoas com deficiência, mas também aquela que se disponibiliza, sem necessitar de esforços ou apoios adicionais, a incluir pessoas com deficiência caso estas queiram vir a ocupar tais postos de trabalho. Os ganhos de escala de tais adaptações são ainda de tal forma elevados que se podem repercutir, igualmente, nos produtos e serviços criados por tais empresas, na medida em que, mais do que o acolhimento concreto de uma pessoa com deficiência com uma ou outra caraterística, fomentam uma verdadeira cultura de inclusão em todos os domínios da empresa.

# **VIII – PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE**

1. Na ACAPO, acreditamos que este eixo é vital para a prossecução de uma cidadania plena e inclusiva. Conscientes de que esta é uma área na qual muito está ainda por fazer, registamos com agrado o compromisso de investir na capacitação para a autonomia e vida independente. Salientamos, contudo, que um modelo efetivo de apoio à autodeterminação e vida independente passa, também, pela sua articulação com as respostas no domínio da habilitação e da reabilitação, respostas essas que deverão também ser cada vez mais orientadas para a capacitação individual e personalizadas à medida das necessidades e anseios de cada cidadão. Nesse sentido, alertamos que uma verdadeira vida independente não se afere só na contraposição com a institucionalização, mas igualmente na contraposição com modelos de habilitação/reabilitação que pressuponham o recurso sistemático a respostas institucionalizadas. Por isso mesmo, este aspeto da articulação entre o modelo de apoio à vida independente e as respostas de habilitação/capacitação deve ser encarado de forma conjunta.
2. De igual forma, saudamos a aposta na disseminação comunitária de informação, orientações e boas práticas no domínio da vida independente e da autodeterminação. A existência de tais medidas parece-nos poder constituir-se como um desbloqueador de algumas barreiras atitudinais, não sendo de todo despiciendo relembrar que ainda hoje, e com mais frequência do que o desejável, a figura do assistente pessoal é claramente incompreendida no seio da comunidade envolvente.
3. Estamos, contudo, algo céticos quanto à possibilidade de vir a ser criado em Portugal um verdadeiro mecanismo de apoio à vida independente que assuma caráter mais definitivo. Tal modelo depende não apenas de opções políticas e da visão que a própria sociedade tem sobre ele, mas igualmente de recursos – recursos humanos e financeiros. Quando ainda tanto falta fazer para a consciencialização, quer nas próprias pessoas com deficiência quer na sociedade, do que é e deve ser o modelo de promoção da vida independente, bem como do que isso implica ao nível de apoio financeiro, de quadro institucional e de atitudes de todos, somos forçados a colocar algumas interrogações sobre a qualidade do modelo de caráter mais definitivo que possa vir a ser criado e implementado, para mais com as oscilações que se têm verificado ao nível da implementação inicial do modelo. É de relembrar que temos, ainda hoje, instituições quase “multi-finalidade”, que se dizem capazes de promover a assistência pessoal sem ao menos terem sequer representantes, no seu seio, capazes de incorporar as vivências específicas aos vários tipos de deficiência.

# **IX – MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS**

1. Neste domínio, notamos uma preocupação particular da estratégia com diversas medidas, sendo contudo também aqui que se constatam mais medidas que, sendo aparentemente diversas, na realidade apenas divergem nos respetivos indicadores, pelo que julgamos pertinente um trabalho acrescido de sistematização neste eixo. Vemos, ainda assim, de forma positiva uma redefinição do SAPA. A ACAPO tem manifestado, por diversas vezes, preocupações com o funcionamento adequado do sistema, não sendo despiciendo relembrar que, pela sua estrutura, facilmente este se torna num sistema mais economicista do que potenciador de autonomia. Existem diversas fragilidades no sistema, quer ao nível da falta de fiscalização efetiva quer ao nível da forte sujeição do mesmo a mecanismos de natureza comercial, que a nosso ver urge corrigir rapidamente, sob pena de estar em causa aquele que entendemos ser um princípio basilar do mesmo – a universalidade e gratuitidade dos produtos de apoio atribuídos. A esse respeito, parece-nos igualmente positiva a regulamentação, ao fim de tantos anos, dos bancos de produtos de apoio.
2. Registamos com igual agrado a preocupação com a simplificação do acesso à prestação social para a inclusão. Entendemos que o modelo não pode deixar de ter em conta aqueles que, fruto das incoerências sistémicas verificadas até aqui na atribuição de qualquer tipo de incapacidade, ou da confusão entre os conceitos de incapacidade e de incapacidade para o trabalho, têm sido de forma gritantemente injusta deixados de fora do âmbito material da referida prestação. Mas relembramos também aqui que o trabalho, mais do que de simplificação, é também de redesenho da própria prestação, para que desde logo a sua componente base assuma um verdadeiro caráter de cidadania, não dependendo em caso algum do nível de rendimentos do respetivo titular, ainda que se admitam diferentes componentes financeiras de base uma vez que, como comprovam os estudos sobre a matéria, a deficiência não atinge todas as pessoas nem da mesma forma, nem com a mesma intensidade – ainda que, em todos os casos, haja custos, diretos e indiretos, para estas pessoas e para as suas famílias.
3. Se nos merece referência, pela positiva, a criação de respostas sociais de proximidade e inovadoras, tão necessárias no atual contexto pandémico e no contexto pós-pandémico que necessariamente se seguirá, alertamos ainda para a necessidade de reequacionar as respostas atualmente existentes, e designadamente os CAARPD, por forma a que as mesmas constituam efetivas respostas sociais e não gerem constrangimentos financeiros desproporcionais para aqueles que, substituindo-se ao Estado na prestação dessas respostas que a ele caberia proporcionar, as implementam.

# **X – CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER**

1. A primeira observação sobre este eixo é sobretudo sistemática. Não deixamos de notar que, ao mesmo tempo que surge uma preocupação estratégica com o turismo, o mesmo é objeto de referências igualmente relevantes noutro eixo – o das acessibilidades. Por coerência, julgamos ser pertinente transpor as referidas referências para este eixo, pois uma oferta turística inclusiva é, necessariamente, uma oferta turística acessível, promovida de forma acessível ao nível nacional e internacional.
2. Seguidamente, não deixamos de reconhecer a importância da promoção da cultura e das artes, e saudamos a preocupação não apenas com o usufruto mas igualmente com a criação. A este respeito, achamos que a estratégia poderia ir mais longe, fazendo depender o financiamento público à criação e difusão artística da efetiva existência de recursos de acessibilidade. Por outro lado, gostaríamos de ver também alguma preocupação com a promoção da criação artística no contexto do currículo educativo, algo que nos parece ausente.
3. Registamos com apreço a preocupação com a disponibilização de obras e conteúdos em formatos acessíveis, bem como a assunção plena dos compromissos decorrentes do Tratado de Marraquexe. Contudo, esta opção não prejudica algo que, a nosso ver, está em falta na estratégia, e que se consubstancia no apoio a uma promoção, de raiz, da produção e comercialização de livros em formato acessível. Cremos, todavia, que este aspeto não deixará de ser incorporado no plano de apoio à criação de obras em formato acessível.

# **XI – CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

1. Por fim, no tocante ao eixo em apreço, cumpre-nos salientar o essencial trabalho de diagnóstico da população com deficiência. Este estudo e caracterização assume um papel transversal a toda a definição e implementação de políticas públicas, pelo que o reputamos de essencial. Tememos, todavia, que este esforço seja isolado, e que não venha posteriormente a ter continuidade, pelo que, em nosso entender, será relevante que se prevejam, designadamente nos instrumentos legislativos de base, obrigações de estudos e caracterização regulares, definidos de acordo com os parâmetros essenciais ao cumprimento da monitorização no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
2. Igualmente relevante é a promoção de esforços no domínio da investigação, nas mais variadas áreas do conhecimento , sobre temáticas relativas à inclusão e às pessoas com deficiência. É, contudo, relevante garantir o envolvimento ativo das próprias pessoas com deficiência, por forma a interligar a produção e difusão de conhecimento com a prática da inclusão, por forma a maximizar os benefícios do trabalho académico a realizar e a não descurar o princípio “nada sobre nós sem nós”.
3. Por fim, uma palavra para a relevância do empenho do Governo na inclusão das temáticas da deficiência nos domínios da cooperação internacional, espelhando o princípio da maximização de recursos constante do n.º 3 do artigo 4.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Faltaria talvez, neste domínio, uma maior articulação com os domínios da cooperação europeia, bem como com os esforços que têm sido desenvolvidos pelos diversos bancos de apoio ao desenvolvimento a nível mundial. O principal desafio nesta matéria está, parece-nos, na articulação entre os diversos esforços nacionais (públicos e privados) e a disponibilidade dos financiadores mundiais, por forma a tornar a cooperação efetiva. Cremos que, prosseguindo esta estratégia os objetivos do desenvolvimento sustentável, não deixará de ter esta visão ao participar na conceção de instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento.

# **XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Se no global a estratégia nos parece positiva, temos fundados receios que a mesma se converta, uma vez mais, num mero aglomerado de medidas que, por mais bem organizadas e intencionadas que estejam (e estão), não se venham a traduzir num esforço efetivo para a melhoria da inclusão, por se dispersarem em tantos e tão vastos domínios. Contudo, registamos com apreço a existência de estruturas de monitorização da estratégia onde as pessoas com deficiência podem efetivamente participar, ainda que nos pareça que a participação dessas pessoas, através das suas organizações representativas, seja quase uma mera encenação participatória – vide a composição da comissão de acompanhamento, que para mais é presidida pelo responsável máximo do organismo que coordena a aplicação da estratégia, responsável esse que também preside ao grupo técnico de acompanhamento da referida estratégia. Estamos ainda reticentes face ao elevado número de medidas propostas, bem como à sua dispersão por objetivos gerais e específicos, que poderá impactar negativamente o seu contributo. Pela quarta vez, Portugal pretende adotar uma estratégia para as questões da deficiência e da inclusão. Desta vez, o contributo das organizações representativas de pessoas com deficiência parece ter sido mais valorizado, o que já de si representa uma mudança positiva. No entanto, será a auscultação das pessoas com deficiência no cumprimento das medidas aqui propostas que ditará o sucesso, ou insucesso, da referida estratégia. Por nós, estamos prontos e respondemos afirmativamente ao desafio de participar para construir, mas não deixaremos de lado o desafio de exigir que a inclusão não se confine a 170 medidas destinadas a cumprir indicadores e metas.

Pel’ A Direção Nacional da ACAPO

Rodrigo Santos

O Presidente